



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.09.03 13:00:29 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
03 de Setembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 089/E, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, e o art. 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992 e conforme o Documento NUP 337178/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, Matrícula 015, como responsável pela gestão dos recursos do RPPS/PRESSEM, em conformidade com as exigências previstas na Portaria MTP nº. 1.467, art. 89, de 2 de junho de 2022, do então Ministério da Previdência Social, a contar de 1º de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 28 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 090/E, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017 e conforme o Documento NUP 400247/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o senhor Namis Levino da Silva, de Membro Titular, Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designado para substituí-lo, o senhor Nasser Laureano Sampaio, no período de 1º de setembro de 2024 a 30 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 091/E, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e conforme o Documento NUP 361608/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Thiago Melo Nascimento, como Secretário Executivo, do Conselho Imobiliário

Municipal - CIM, em substituição a senhora Valdilene Meneses Fernandes, no período de 5.8.2024 a 19.8.2024, por ausência da titular.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/2024 - SRP
Processo nº 013286/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, oriundo do Processo nº 013286/2024 - SMSA, que tem por objeto: Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços hospitalares para 30 Leitos de Enfermarias Clínicas de Retaguarda para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender o Hospital da Criança Santo Antônio. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.509.468/0001-22, pelo valor total de R\$ 13.235.760,00 (treze milhões duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90018/2024
Processo nº 013286/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90018/2024, oriundo do Processo nº 013286/2024-SMSA, que tem como objeto: a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 30 LEITOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A FIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.468/0001-22, pelo valor de R\$ 13.235.760,00 (treze milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA